



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 157/2011

De 07 de Novembro de 2011.

## CERTIFICADO QUE

O Documento de N.º 157/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 07/11/2011

Responsável: Renato

**Altera a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Municipal para efetuar o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e também dos bens que lhe estão cedidos.

**Art. 2º** - A presente Comissão será constituída pelo Presidente, quatro Membros titulares e quatro membros suplentes, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, deverá constar a assinatura e respaldo dos quatro membros Titulares, ficando a respectiva avaliação condicionada a Homologação do Presidente.

**Art. 4º** - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão ora alterada:

- Presidente: GABRIEL ELICKER SEIBEL
- 1º Membro: ROGÉRIO VEECK
- 2º Membro: ROSELI ELICKER KILPP
- 3º Membro: MARLI BULLÉ DA SILVA
- Membros Suplentes: LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI, JOVANA DE SOUZA MOREIRA, JANAINA RITTER STRELOW e MARI CLÉIA DE MORAES.

**Art. 5º** - A Comissão realizará seus trabalhos anualmente, no momento do inventário, ou quando surgir bens móveis e imóveis para realizar a avaliação ou reavaliação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 7º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

*Renato*

RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO  
Secretário de Administração e Planejamento

*Zilmar*  
ZILMAR VARONES HAN.  
Prefeito Municipal

